



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3238/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **CLEUSA VIANA DE ALMEIDA BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **CLEUSA VIANA DE ALMEIDA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.239.689-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 883.947.789-68, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 02 (dois) períodos, sendo um admitida em 04 de maio de 1987, pelo regime CLT e outro nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 06 de novembro de 2014 a 05 de maio de 2015, conforme Processo n.º 060/2014 de 05 de junho de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 4º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALÉZ CORREA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Dezembro 1914
DE Nº 10.245
UMUARAMA, 06 de Dezembro 1914
Cassio Affonso
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS